

Fls. 1^a

456 1º

SIS05830

1927

Juizo de Direito da



Comarca de Piumhy

DISTRICTO da Bidade



Arrolamento

D. Julieta Theodore de Jesus Inventariante
alfredo Rodrigues Soares Inventariado

Escrivão Couto

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos
e vinte e sete, assinante e assinado
de Juízo do dito anno, nesta Cidade, Comarca de Piumhy, em meu
Cartorio, autuo a fletigas e procuração que
adiante se vê, para o fim na mesma declarado, do que lheva esta autuação.
Eu, Francisco Alves do Couto, escrivão, o subscrevi e assinno. Eu, Dme-
lia Alves Guimaraes, escrivente, o
escrivão. O promotor fiscal consta pôr-lhe.

Nº 12 - D. os Cartario & Cophaos
Piumby, 28 de julho de 1927

C. Andrade

L 400

2
DMT

4 m. Sra. D. Juia Marques

x

D. Juia Marques
Piumby, 28 de Julho 1927
Alfaiate,

Por seu procurador Dz. D. Julieta Theodora de Jesus, que seu marido, Alfredo Rodrigues Lopes, faleceu deixando filho menor e bens inferiores de 3.000\$000. Para a supplicante fazer o inventário dos bens e para isso pede permissão para prestar compromisso de inventariamento e posse a fazer as seguintes declarações:

Alfredo Rodrigues Lopes, faleceu em dia 20 de Maio do Corrente anno, na Matinhos, distrito da cidade onde residia, tinha 42 annos, era casado com comunhão de bens e não deixou testamento.

Conjuge.

Julieta Theodora de Jesus, 27 annos reside na Matinhos.

Filhos

João, 6 annos se encontra mora com a tutela materna.

Bens.

Pres alguires se temos de Campo cerrado e cultura sensivelmente menor em espessura de valor de 2.500\$000.

Pode nomear-se um curador à livre para

defender os direitos do menor e prosseguir enti-
mo frma de lei.

O espólio está ornado se

Sírigas.

D. R. está com a
procuração que oferece espécie
de instrumento.

Ruy,

Argent



20/10/1927
Mme. F.



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Livro n. 20

Folhas n. 27

Julietta Theodore de Jesus a seu advogado na forma
abaixo.

Promulgado em 1927



SAIBAM quantos este Publico instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte sete (1927), aos vinte um (21) dias do mes de julho de

nesta cidade de Piumby,
em meu cartorio, do Estado de Minas Geraes, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, perante mim Tabellão comparece como Outorgante d. Julietta Theodore de Jesus,
residente nsta cidade -

reconhecido pelo proprio de min Tabellão das duas testemunhas abaixo assignadas, de que dou fé; e perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeia e constitue seu bastante Procurador ao Doctor Orogimbo Jesus de Almeida, casado, advogado, residente nsta cidade, com poderes geraes e especialmente para em nome della outorgante como o presente fosse possa requerer e arrolamento dos bens deixados por seu priado marido Alfredo Rodrigues Soares, podendo vestir juarento de instantâneamente ou compromisso, no arrolamento, dar a descrição de bens e títulos de bens e arrolar a sua partilha e fazer tudo mais que for necessário a bem da outorgante, podendo substituir esta e fazer todos as declarações que forem necessárias e ratificá-los e jadernar nsta mynha

■

concede todos os seus poderes em Direito permitidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaisquer causas ou demandas, cíveis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr, Autor ou Réo, em um e outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, exceções, embargos, suspeções e outros quaisquer artigos; contrariar, produzir, inquerir, reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh' o fôr; jurar decisoria e supleforiamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar faes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e fermos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistência; appellar, agravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, seqüestros; assistir aos actos de conciliação, para os quais lhe concede poderes illimitados; pedir Precatórias; fumar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e fornal-los a receber; variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogá-los, querendo: seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou Substabelecido, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, aceitei e assignei sobre uma estampilha federal de 2 mil réis, com as testemunhas abaixo reconhecidas de mim.

*José Domingos Leal
de Jesus fêz ao Dr. José Augusto Barbosa, palel-
diário que escriv e assinou em julho e
dezembro 1927.
José Augusto Barbosa. José Domingos Leal.
Dr. José Bevaldo. João Baptista Sanchez. Está reb-
aldo com 2000 mil réis federais. E o que
conta na dita procuração que o Dr. Fé-
lix, João Baptista Sanchez, escriv e juntado
o em. Dr. José Augusto Barbosa palel-
diário que subscreveu em julho e dezembro
1927.*

José Augusto Barbosa

44
Brasile

Jesusmaria o seu clamado
Ano mto mto mais cedo saiu de sua milha
que entao mto vete. nsta Cidade se
encontrou mto farto mto o chão e o
Município São Gonçalo Pará tem
essa se Santa Metta, prezada e longeada
daquelle Ponto Primeiro fomos os
Almeidas, desse o nome de Jesusmaria
ao Santo Evangelho na praça da Cidade
e quando mto mto mto em casa
e faleceu a mto longe de sua casa
nos temos dito haver fomos os Almeidas
Sipos, Cayado que fui um seu conselheiro
de Pma Felicita Puxada da Sipos. Por
elle aberto o seuvento assim formado
Confraria de São João Baptista
Sipos falleceu mto mto em casa de
Amato que na Horta deles, da Rua
da Cidade, onde residia, teria que morrer
edir annos. era Cayado um Confrade
deles mto mto rico testamenteiro.

Vilia

P. Felicita Puxada de Sipos - 27 annos

Filho

Jean

que 6 annos

Residiu na fazenda da Horta deles

que

Traçalgueiros de Cidade. Cidade
que fante de temor em Capizzi, ficou
esfumado mto deles ento e quando fomos
mto vete, que a polícia que encarregado
era deles. Seu mto tempo ento
então, logo logo isto mto eu ouvi falar

que yo no mejorada salo. Muchas veces fui
a pedirle que se quedara un poco mas
Francisco Pérez de Mendoza
Orgulloso de su nombre

611

Gina
Vine a su oficina para registrarme.
Sábado, 29 de junio de 1904. Presente
Francisco Pérez de Mendoza

Con Gina

Regristré en libro propio.

Sábado 29/6/1904.

Feliz cumulo.

Francisco Pérez de Mendoza

610

El próximo día, el viernes 11 de julio
de este año, vine a su oficina para registrar
a mi, aunque fui atendida por la señora Gina.
Presente Francisco Pérez de Mendoza

Certidijo

11. Día

Certifico por mi cuenta no intencionada
de omitir que por el día 11 de julio
de este año, el señor Francisco Pérez de Mendoza
fue atendido en su oficina por la señora Gina.
Presente Francisco Pérez de Mendoza
30 de junio de 1904. Presente Francisco Pérez de Mendoza

Francisco Pérez de Mendoza

300

El mismo día, al verme desatendido
por mi intención por el señor Francisco Pérez de Mendoza
en su oficina, le dije que yo era el señor Francisco Pérez de Mendoza

Francisco Pérez de Mendoza

De acuerdo

Buenos Aires, 30 de junio de 1904 — Francisco Pérez de Mendoza

5
contd

Nada leva a reclama.

Perry, 30 de Junho de 1927.

Orgão de fôrma de Meia Sa

Concordo com a dñs impêcção a valor do bens.

Coll Est. Perry, 30/6/27.

fábio perry

Bonelijns

As sete dias da fôrma d'auêlo e meu autor
muito respeito, mostre fiducia de Bonelijns em
Contratar fôrma entre autor e Bonelijns que
Me satisfaz. Por ter fôrma administrativa
em que fôr fôrta fôrta. Mas, em caso de
fôrta de fôrta em que

Off.

Nomis Corrao
a filha de Dr. D. Manuel Hermel
Junior. Perry, 7 Julho 1927

Off.

D. Ida

No mesmo dia que fôrma anterior elas
entre elas e da fôrma. Só que fôr
uma fôrma. Mas, fôrma é fôrma. Elas fôrma
não é fôrma.

Vito

No mesmo dia, fôrma anterior que fôrma
ou fôrma fôrma ou fôrma fôrma
fôrma, fôrma fôrma fôrma. Mas, fôrma
não é fôrma.

Sam. Vito

Nada reclamo. Perry, 7/7/27

Sam. Vito

Perry

261 No me quererás decir, mi querido nieto que
quiero contarte como me gustaría ser yo, en aquella
época de tu tiempo. Era, queridísimo hermano de la
maestría

Epígrafe

360 No quisiera decirte querido nieto que
toda la práctica e éudica que adquiriste
se pone en aquella figura de tu tiempo. Era, querido
hermano de la maestría

6
Entro

Exmo. Sr. Dr. Juiz Municipal.

bem as respectivas de todos os interessados
 volta a novo despacho. Irmãos, 4 Julho 1927

Pedirão a justiça praticada.
 J. avr. auto. Irmãos, 7 Julho
 1927 Votta

O infra assinado é credor de Alfredo Rodrigues Lopes, da
 importância de 3:100\$000 e como por este Juizo, se processa
 o arrolamento dos bens deixados pelo devedor requer a V.Ex.
 ordenar figam sobre a dívida todos os interessados e no caso
 de acordo sejam praceados bens para pagamento do supplicante
 sustando-se o arrolamento porque a dívida excede a força do
 monte. Estando provado o débito conforme evidencia o crédito
 junto espera

deferimento.

Irmãos 7 de Junho 1927
 Ernesto Pedro de Rego


Concord com a dívida em estória parada.
 Irmãos, 5 de Julho de 1927
 Orgm. h. somos de clemente.

d'payer n'a pas une appréciable valeur.

3.600 Pg. 18.10.92.

Daly, T. Y. Y.
Samuel James

Concord.



Di 1927.

Mercy

De accordo.

Daly, 5 de julho de 1927
Moraes, Belo

y
Jenaro

F. 2500'000

Sou devedor ao Sr Ernesto Pedro
de Bessa de a quantia de seis dois centavos
e cinquenta mil reis que me emprestou on
juros de um por cento ao mês --
F. 2500'000 pagarei ao mês de Junho
em a quem estiver mi aprovada desta data
a qual em hora que mi for pedido e
sozais assim mi obigo os mesmos bens presen
tis efeitos ate o seu ultimo dia e embol
co Tesouro dos Coqueiros.

Alfredo



1925.

pes

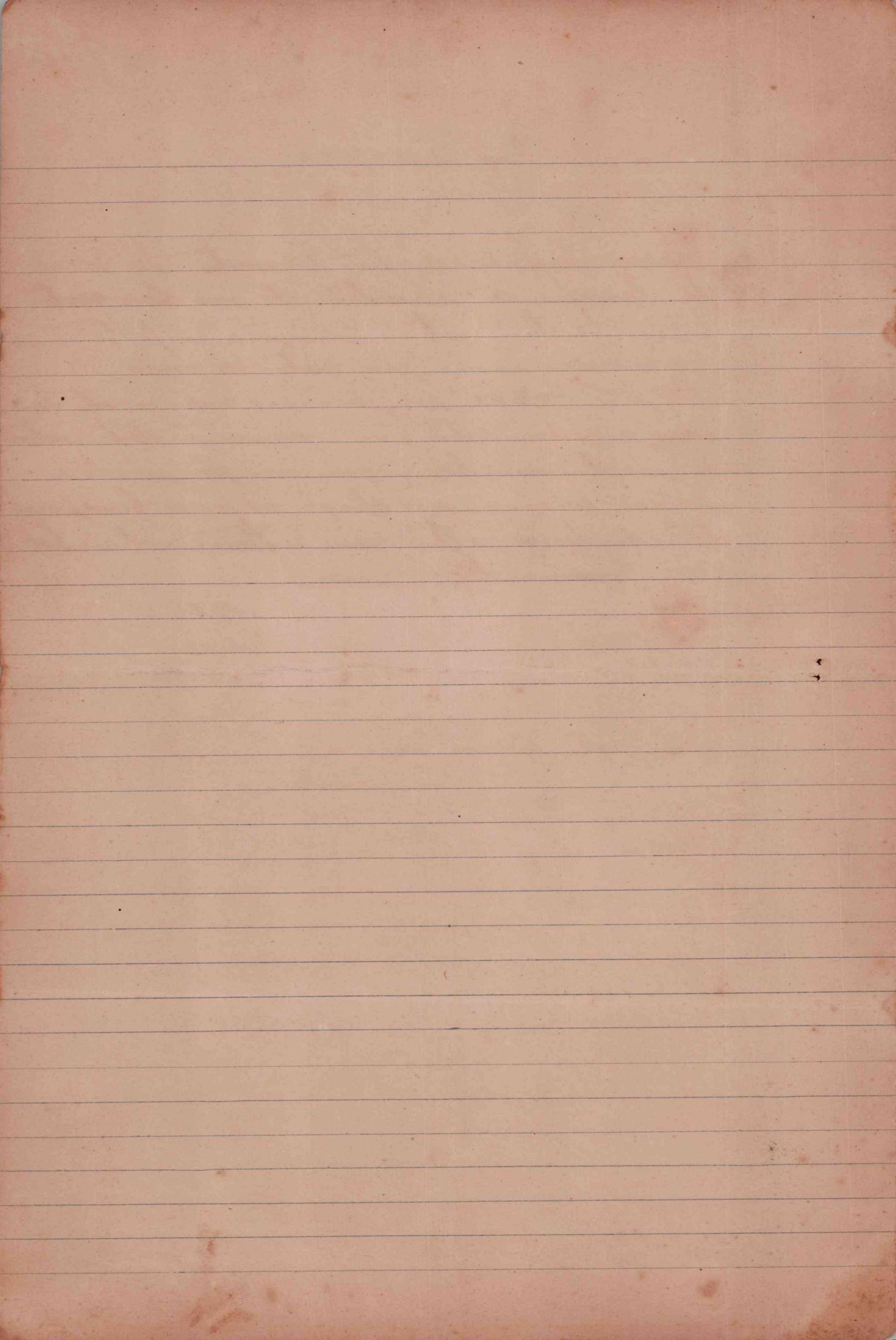
Em esti fes evi oegnar.

José Berdagó.

Ricardo



C of. 31526598
6/8/23



Cotitul

O Pintor Joaquim da Costa Motta hij
o Pintor certo Camerer o Pintor hij, no
firma da sua oficina. Quele selen cum opus
opusculo edital primi in dille noticia tri-
nun que nro dia finta de corrente me
re dize horas no firmar. Nra. Madre apri-
moria fuisse o bem autorizar por quelle
enrieta do Almeida Rodriguez Lopez, pa-
rei pagamento de ditta usura es legimista
dez aliquis de suas de Confus. Cul-
turas, sendo punto de fato non perfidis.
Asula quantia de ditta emto e qualis huius
mil reis, Estradas no deuete dita di-
dade. Passado certo dia de nove diti
de Setembro de mil novecentos e vinte e sete
Ano, Joaquim da Costa meus, fui visto
na Corte Motta. Abrevoi o bilhete que
nra se transpilha de quatuor annos eis em R. 14.,
obstante utiliqua. E que em tunc cum
superiori edital. Ora, Joaquim da Costa
cum permissio

Certidão

Certifico por o falso judicial que fui
lado certo morganho fom o pinc deuete
made no Tocum, ogni dia fe. Pintor
hij q de Setembro de 1994, Joaquim da
Costa fles as certas.

Auto de Peça

Nome de Joaquim da Costa
Opus Clavis p. mil novecentos e
sete e sete, certo dia de Pintor nos

tristos dias se filha de dito anno, nos
dias vinte e seis do mes de Junho vinte e oito
nosse Presidente dho Conselho
Justo Francisco da Costa Lima, que
migra a servir da Senhora a Cunha
assigurado, sujeito a Oficial de Um
Piso Superior da Corte Lima, ordinou
que o dho peregrino fosse respeitado no
lugar que houver de ser indicado para transladar
o mesmo, e que fizesse dar ordens que fôr
de ser empanacion e diretor Inquisitor do
reino de Almeida Lima premeirem os Conselhos
Lima ou Belo Horizonte que effeitem o quanto for
no seu Contra de seu dho dho peregrino
de que este miguear e com a maior
aprovacao que maior maior banho effeitem
para que fôr dho peregrino que haveria migueado
procurar o Justo Francisco da Costa Lima ou Al-
meida Lima quem for aconselhado por dho dho
ou dho Belo Horizonte que mandem que em ou-
tro juntamente apurarem aprovem o que
for fôr dho peregrino e dho peregrino, e que
lhe seja mandado o dho peregrino, e que
dho dho peregrino seja mandado a dho dho
Presidente dho Conselho de Belo Horizonte

Pº Graciliano da Menezes.

Lindoso d'Costa Lima.

Yntendente d'

311 No proximo dia, fizer posso a dho Conselho
despacho qd'Almeida Lima mandei qm
migra fôr a dho dho. Eles, em reunião fizeram
em Conselho respostas

x
9
Grito

Euro. Sur. Dr. Juiz municipal.

N.d.a conclusão,
Fluminy, 30 de julho 1927.
Motta.

Por seu procurador Siz. Ernesto Pedro de Rego, que
onematri em greve bens por ser pagamento
de com o presidente da onematacas e' inferior
a dívida justificante pelo suspeito, veio
esta pôrri os juros de depósito se qualquer
quantia, promptamente a a pagar todas
as contas de feito.

Nos outros respectivos
pede

dejamento.

Piumy, 30 de julho de 1927.
P.P. Engr. Motta.



Conditions and
what I believe



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Livro n.º 20

Folhas n.º 29

Traslado da procuração bastante que faz
Ernesto Pedro de Bezende a seu advogado abaixo.

Setembro 927
S. P. B. A.

SAIBAM

que _____ de Procuração bastante virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e sete, aos vinte dias (20) dias do mes de Julho de _____ nesta cidade de Piumhi, em meu cartório, do Estado de Minas Geraes, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, perante mim Tabellão compareceu como Outorgante o Sr. Ernesto Pedro de Bezende casado, residente no município de Brumby —

reconhecido pelo proprio de mim Tabellão das duas testemunhas abaixo assignadas, de que dou fé; e perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeia e constitue seu bastante Procurador ao advogado Dr. Orozimbo Jomes de Almeida, casado, residente nesta cidade com poderes geraes e especialmente para acompanhar qualquer inventario ou arrolamento pedindo requerer pagamentos de dívidas arrematadas em fraca assignar quaesquer termos receber dar quitacção transigir propor qualquer acção oferecer toda e qualquer prova, promover divisação pela forma sumarissima assignar qualquer acordo nomear peritos seguidos todo fato praticando todos os actos permitidos em direito — e se estabelecer entre ratificarem os poderes neste instrumento

concede todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaequer causas ou demandas, civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr, Autor ou Réo, em um e outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeções e outros quaequer artigos; confrariar, produzir, inquerir, reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh' o fôr; jurar decisoria e supletoriamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar faes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e fermos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, agravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestrós; assistir aos actos de conciliação, para os quaeles lhe concede poderes illimitados; pedir Precatórias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo: seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou Substabelecido, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, aceitei e assignei sobre uma estampilha federal de 2 mil réis, com as testemunhas abaixo reconhecidas de mim.

Tabelião o que dou fé.
Ex. José Augusto Barbosa, Tabelião que a escrivi e
anrigou em publico e rago nominal da que uso.
Em Testemunho de verdade (está o signo) J. A. B. S.
20 de Junho de 1927. José Augusto Barbosa. Ernesto Pedro
de Resende. Sellado com 2000 réis federais. Nada mais.
Ex. João Baptista Sanchez, em meu júamento de
o escrivi, digo: Ernesto Pedro de Resende, R. Armando Bochini
João Baptista Sanchez sellado com 2000 réis federais
o que dor fi eu, João Baptista Sanchez, em meu júamento
de o escrivi, em publico uso signo de
meu ato. Testemunha J. A. B. S. a Verda
João Baptista Sanchez

Concluções

Recomendo que de se mande uma carta
para o diretor deste, nessa Cidade de Pinhry
em Portugal, apresente contra o credor
da Montanha Pinto Guedes, Companhia
de que fiz parte para que, em seu nome
seja feita a sua liberação.

360

Obj. Off. 2º. Sessão

do Dr. Contador, *

para fazer a conta das contas, bem
como a desjunção do capital existente
no crédito da F. G. P., para verificar a
importância dos débitos, que, somma-
riamente, tem as custas, comparando o
total com o produto da praça, afim
de se verificar se haja ou não saldo
em favor do esforço; o que feito ve-
nhão os apurados conclusiones.

Pinhoys 2 Setembro de 1927

(Motta.)

Falta

As dívidas de Pinhry devem ser
descontadas entre os outros credores da Pi-
nhry, em que cada um terá a sua
parte em que a Companhia deve pagar, ou
que fiz parte para que, em seu nome
seja feita a sua liberação.

360

Assinado

Não posso dizer, para que serve as
mesmas para o Sr. Dr. Contador, de que
fiz parte para que, em seu nome
seja feita a sua liberação.

360

Custos

Pr. Juiz Municipal

juramento	480
Editorial	<u>600</u>
	1.080

Pr. Promotor

Resposta	41.800
----------	--------

Adv. Bello
Permito. Curador Pr. Menezes

Respostas	8.400
-----------	-------

Collector

Resposta à petição	11.9.600
--------------------	----------

to. Estado:

sellos d 5 P. e 3 cent	
------------------------	--

brasões	2.400
---------	-------

Viação	<u>100</u> Pg 2.500
--------	---------------------

Reservório.

Anticâncão e auto	7.200
-------------------	-------

Curros d 360 , "	3.360
------------------	-------

" . 2.400 "	2.400
-------------	-------

quião e rubrica	3.240
-----------------	-------

calado d 5 v e 8	14.600
------------------	--------

Custos g. da alegação

1 gr. 600	600
-----------	-----

8 turnos	2.880
----------	-------

Rubi d 3 P.	<u>720</u> 35.600
-------------	-------------------

Adv. Lobo

Cond. e peças	<u>600</u>
---------------	------------

P. Curado Contador Dist. e j. desta

Sociedade

Reemb.

~~600~~

600

600

10.800

82.380

Capital e juízo	<u>3.152.598</u>
-----------------	------------------

Total

3.234.978

Custos ao advogado Dr. Góes:

Peticões e sellos 116.000

Tam de instar para a

Collectorio como renda do Estado,
mulâde do que vencem os quin
seis dias respeitados a saber.

O Dr. queij M. al. 1/2	1540
O Dr. Parnotos "	2400
O L. Collector	46800
Ared.	060

Somme 7,800

Pernby, 6 Setembro de 1827

Adomiro Cunha

Em tempo:

Capital, juros e custas	3:239,978
Valor dos bens	<u>3:000,000</u>
Deficit	234,978

Era supre.

Adomiro Cunha

Praticante

As seis dias de Setembro de mil nove
centos e vinte e sete, nouto dia deixa o Dr.
Pernby sua Cartaria que ficou na sua
gma. casa a este autor. Com a carta pôs de cima
a que fizeste para o Dr. Amorim, que
na carta passava

lhe deixei

As meias de Setembro de mil nove
centos e vinte e sete, nouto dia deixa o Dr.
Pernby sua Cartaria que ficou na sua
Cartaria Dr. Monizim que ficou
especial desbastado, mas fiz este fisco.
Dr. Amorim sua Cartaria em
12º Of. de Lima

Defiro a petição do f.º 9, pago as suas taxas,
os impostos devido pelo uucto. Contados sella-
dos e preparados com a resposta do Int. Colle-
tor sobre o pagamento do imposto territorial.

a conclusão Piumby 12 de Setembro de 1927

Antônio Joaquim Teixeira
Doutor

As faxes que o Sr. Doutor fez no meu
conto conta neste mês de setembro, da Cia
Pernambuco P. & T. e que foram entregues
neste porto para despachar despesa, ou
que fiz este mês. Elas, somadas juntas
ao meu conto mar.

Nas idas

No mesmo dia que o mês anterior tive
uma visita para S. Doutor Collektor da Cidade, ao
que fiz este termo. Mr. Comendador
Almeida Conta mar.

Essa visita
comendo.

C. P. 13/9/527.

Maria - VII.

Recebimento.

Os treze dias do mês de Setembro de
mil novecentos e vinte e sete, nes-
ta cidade de Piumby, em Doutorio,
me foram entregue estes autos com
a resposta retro, do que fiz este termo.
En. Amélia Alves Guimarães, escrevente,
o escrivi. Da, Maria Alves Conta mar.

Doutor

Autógrafo por intermédio a Doutor Francisco

Graves da Flanidez para o qual o pre-
sente se fazem os seguintes cartas, em que se
fazem somente aduaneiros! Piumby 13
de Setembro de 1927. Padrão
Financeiro Minas Gerais maior

Guia.

São os presentes autos a collecto-
ria Estadual para recolher cus-
tas fiscaes e sellos de folhasse
pagar o imposto territorial caso
seja devido. Piumby, 13 de Setem-
bro de 1927. A Escrevente, Amelia
Alves Guimarães. Cx, Financeira, folha
de conto das leis min.

Isso é Guia.

Pago os valores de cima acima. Certifico que
estão pagos o imposto territorial de seis mil
de Alfredo X. da Costa Lopes.

Cof. de Piumby, 17 de Out 1927

O Cof. C. M. R. Faro



Brasília 10 de outubro de 1924
Poderoso Presidente da República



Predicamento

No dia vinte e um de Outubro de mil novecentos vinte e sete, visto fôr da Província de Pernambuco, que os cidadãos da mesma declararam fôr deles que manifestavam, aquele dia, que o seu munícipio, que é o de São José do Rio Preto, em Minas Gerais, se separasse da sua província.

Conselhos

No dia vinte e um de Outubro de mil novecentos vinte e sete, visto fôr da Província de Pernambuco, que os cidadãos da mesma declararam fôr deles que manifestavam, aquele dia, que o seu munícipio, que é o de São José do Rio Preto, em Minas Gerais, se separasse da sua província.

Off. 2000

Vistos etc.

Julgo válido a arrematação, dos bens levados apraga, conforme o edital de f.º 8, feitas por Ernesto Pedro de Resende, e mandado que, pagos os devidos impostos, se passe

a competente carta de arrematação, com
as formalidades legais, para títulos
e conservação dos direitos do arre-
mataente. Cartas pelo arrematante

Publique-se e intime-se aos
interessados e cumpra-se

Porto Alegre, 20 de Outubro de 1927

Antônio Joaquim Terra

Dado

Muito obedeço ao Doutor Dr. José
Mário muito respeito, neste Cadado em Pí-
amby, no Brasil, que ficou naquele
lugar antes que se fundasse a repres-
sa que fiz este anno. Eu, Antônio
Joaquim Terra

Publique-se

O Sr. ministro da justiça autoriza
esta exposição, de que fiz, este anno.
Eu, Francisco Alves de Souza

Assiduo

Centro de Informações e Documentos
do Instituto Histórico, ou que ficou de-
cada dia 20. Outubro, 1927. Dado o dia 20
de 1927. Presidente. Antônio Joaquim Terra

Fundador

As mitas que pone de Particular en su libro
que Botos pone este año, nota Cedada en Piz-
zal, por Particular que antes no ha quedado
de que tales que adianto se si, de que
fijado el punto. Ver, Comisión Nacional de
Moneda



Câmara Municipal de Piumhy

EXERCICIO DE 1927

N. 1073 R\$ 105.000

No thezoureiro da Câmara fica debitada a
quantia de cem e cinco mil reis

Recebida de *Enredo Pedro Rodrigues*

pelo imposto de 3% sobre 3.500 h

pelos quarts arrematados \$

3 alq. de terras e pasto \$

em um Cafetal no esp. \$

de Pedro Rodrigues \$

Lopes \$

\$

\$

\$

\$

\$

Total R\$ 105.000

Piumhy, 29 de Outubro de 1927

O Thezoureiro, *Ass. Peláez*

Certifico que o espólio de
Alfredo Rodrigues Lopes está
junto com a Câmara.



105.
105.20

28 IstofT

Set sb

sb ,
Tempo,

O Excepcionário.

Valor da transmissão.....

315.000 \$ 000

47

João J. Dias

$$\begin{array}{r}
 29500 \\
 190 \\
 \hline
 164.500 (000
 \end{array}$$

MODELO D

Exercício de 192

N.º 60

RENTA DO ESTADO DE MINAS GERAES

IMPOSTOS DIVERSOS

Transmissão e consolidados	<u>164.500</u>
» «causa-mortis»	\$
Novos e velhos direitos	\$
10 % adicionaes	\$
Sello	\$
Matriculas, annuidades e taxas de exames	\$
Previdencia dos Servidores do Estado	\$
Caixa Beneficente Militar	\$
Assignatura do Minas Geraes	\$
Taxa de viação	\$
Eventuaes	\$
Arredondamento	\$
Sello do conhecimento	<u>400</u>
Total	<u>164.900</u>

Fica debitada ao collector a importancia de Centos e SetentaRs. 164.900

recebida de Esmeraldo Rodrigues Sá
315.000 \$ 000 proveniente automaticamente
valores de terra e ar na Cepol,
meio milhão de Réis Rod. Linha

Collectoria estadual de Minas Gerais
em Outubro de 1927

O Collector, Em Locomotiva
O Escrivão, Ank Faria

3900
 0500
 1000
 007.000 (700)
 1922

RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE VASCONCELOS
 CERTIFICO que este é o valor
 imputado ao capital do capital
 e dívidas de R. Lopes Lopes
 conforme Conta da liquidação.

Conf. a Procuradoria de Contas 1922
 António da Costa Vaz



1922
 007.000
 1000
 3900

RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE VASCONCELOS
 CERTIFICO que este é o valor
 imputado ao capital do capital
 e dívidas de R. Lopes Lopes
 conforme Conta da liquidação

António da Costa Vaz

Bacilidae

Carta para seu professor a Costa de Oliveira
no ano que ele me envia o seu Tratado
que fiz nalguns desses mesmos coelhos.
que o Professor Dr. José da Cunha
agradou-se com o meu, no Reino Unido
em 1927. Desse Tratado o Professor
da Costa